



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

94 / 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE CAMPANÁRIO:

Secção de voto n.º 1 - Centro de Saúde de Campanário;

Secção de voto n.º 2 – Sala de Convívio do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 3 – Sala do Centro de Dia de Campanário;

Secção de voto n.º 4 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo de Campanário;

Secção de voto n.º 6 – Escola do Lugar da Serra.

FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA:

Secção de voto n.º 1 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 2 – Biblioteca Municipal;

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Secção de voto n.º 5 – Casa do Povo da Ribeira Brava;

Secção de voto n.º 6 – Escola de São Paulo;

Secção de voto n.º 7 – Escola da Bica de Pau;

Secção de voto n.º 8 – Centro de Convívio da Furna;

Secção de voto n.º 9 – Escola de São João;

Secção de voto n.º 10 – Escola de São João;

FREGUESIA DA SERRA DE ÁGUA

Secção de voto n.º 1 – Centro de Dia da Serra de Água;

Secção de voto n.º 2 – EB1/PE da Serra de Água.

FREGUESIA DA TABUA

Secção de voto n.º 1 – Sala do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO);

Secção de voto n.º 2 – Casa do Povo da Tabua.

Ribeira Brava, 09 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



(Ricardo António Nascimento)